

PODER JUDICIÁRIO DO RIO GRANDE DO NORTE
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA 212, DE 09 DE MARÇO DE 2017.

A JUÍZA CORREGEDORA AUXILIAR DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do PAV 3591/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar, apenas, a suspensão do expediente da Vara Cível da Comarca de João Câmara/RN, entre os dias 20 e 24 de março de 2017, não ficando suspensos os prazos processuais e os judiciais.

Art. 2º Referida suspensão não prejudicará o recebimento regular de pedidos cuja apreciação exija urgência pelo Juiz da Unidade, tampouco o determinado no art. 76, §§ 4º, 5º e 6º, do Novo Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

FÁTIMA MARIA COSTA SOARES DE LIMA
Juíza Corregedora Auxiliar